

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 521/2026
DE 07 DE JULHO DE 2026

**PRORROGA O PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DO
PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL INSTAURADO PELA
PORTARIA N° 470/2026**

**VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado
do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica
Municipal,

Considerando a Portaria nº 470/2026, de 08 de junho de 2026, que
determinou a instauração de Processo Administrativo Especial para apuração e implantação do
tempo de serviço descongelado dos servidores públicos municipais, em decorrência da Lei
Complementar nº 226/2026;

Considerando o pedido formal apresentado pela Comissão Especial,
solicitando a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, em razão da elevada
complexidade técnica das atividades desenvolvidas e da necessidade de aprofundamento das
análises, revisão dos dados processados e validação dos cálculos decorrentes da aplicação da
Lei Complementar nº 226/2026;

Considerando o disposto no art. 6º da Portaria nº 470/2026, que admite
a prorrogação do prazo por igual período, mediante justificativa fundamentada;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica prorrogado por mais **30 (trinta) dias**, a contar do término do
prazo anteriormente concedido, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo
Administrativo Especial instaurado pela Portaria nº 470/2026, de 08 de junho de 2026.

Art. 2º A Comissão Especial deverá dar prosseguimento aos trabalhos,
promovendo as diligências necessárias à conclusão do Processo Administrativo Especial,
observando a legislação vigente, os princípios da legalidade, eficiência e segurança jurídica,
apresentando relatório conclusivo dentro do novo prazo ora concedido.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 07 DE JULHO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 07 DE JULHO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”